



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNBRJJBMTI1ODE3RKFCOE

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



### DECRETO Nº 1624/2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão de implementação das políticas públicas educacionais, educação antirracista, no Município de Saubara, com base na Lei Federal nº 10.639/2003 e na Lei Federal nº 11.645/2008, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação das ações acerca da educação antirracista, Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear **Comissão de Implementação das Políticas Públicas Educacionais, Educação Antirracista**, composta pelos membros da Secretaria de Educação do Município de Saubara/BA – SEMES.

- I. Irlene Gonçalves da Silva - Assessora Técnica Interina;
- II. Luciana Matos da Silva - Coordenadora da Educação Infantil;
- III. Caroline Freitas do Nascimento - Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- IV. Marivaldo Soares Gomes Júnior - Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- V. Cássia Fernanda Purificação Santos - Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais;
- VI. Ivonete Cardoso de Freitas Dias - Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais;
- VII. Maise Moreira Britto - Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**Art. 2º.** São atribuições da Comissão de Implementação das Políticas Públicas Educacionais, Educação Antirracista:

- I. Organizar a Proposta Pedagógica da SEMES, com vistas a implementação das políticas públicas educacionais na perspectiva de uma educação antirracista;
- II. Promover formação em detrimento de uma educação baseada no multiculturalismo, pluriétnico com vistas a transversalidade e temas integradores;
- III. Acompanhar e monitorar as ações propostas nas formações com professores e coordenadores escolares, em todos os segmentos ofertados pelo município, mediante parecer descritivo ao final de cada unidade ou de ciclos pré-estabelecidos;
- IV. Propor indicações de referenciais teóricos que subsidiem o fazer pedagógico nas unidades escolares;
- V. Monitorar junto a coordenação escolar a efetividade dos planos de aula em consonância ao Referencial Curricular Municipal - RCM, garantindo a aplicabilidade das unidades de aprendizagem que dialogam com as Leis propostas, bem como temas transversais e integradores;
- VI. Articular conjuntamente com as unidades escolares ações de cunho educativo, pautadas na integração família x escola;
- VII. Estruturar junto às unidades escolares ações culminantes que disseminem as aprendizagens adquiridas nas escolas para a comunidade em geral;
- VIII. Articular as proposições dessas Leis as avaliações em larga escala, fortalecendo as relações do currículo aos processos transversais e interventivos;
- IX. Acompanhar e monitorar e avaliar a efetivação das políticas públicas educacionais no município, frente à Legislação;
- X. Articular parcerias intersetoriais que promovam o acompanhamento amplo e envolvimento nas propostas e articulações promovidas para além do ambiente escolar.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 18 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**